

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: ENGEVIAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 085/2020, o qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes, descrita na Cláusula Segunda 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

Materiais:

0647-12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.30.24.00-Sec. Obras-Fonte 100.

0647-12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.30.54.00-Sec.Obras-Fonte 100.

Serviços:

0651 - 12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.39.21.00 – Sec. de Obras – Fonte 100;

PARANAÍTA/MT, 15/02/2021.